MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS



PREFEITURA MUNICIPAL - CGC: 87,613,402/0001-40

AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000 FONE-FAX: 0XX54 528 1170 – 1077

E-MAIL: administracao@itatibadosul-rs.com.br

Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº1822/05, DE 28 DE JULHO DE 2005.

Dá nova denominação a via urbana e dá outras providencias.

WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1°- A via urbana do município de Itatiba do Sul, atualmente denominada Avenida América passa a denominar-se Avenida Antonilo Ângelo Tozzo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 28

DE JULHO DE 2004.

WOLMIR ANGELO DALL'AGNOL Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se, em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK Secretário Municipal Da Administração

> MUNICÍPIO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR